CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA

EXCELENTÍSSIMO SENHOR
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO JOÃO DA BOA VISTA - SP.

Ementa: Solicita ao Executivo a implantação da Escola de Trânsito no Município de São João da Boa Vista.

REQUERIMENTO Nº 158/2014

CONSIDERANDO QUE, este Vereador foi cobrado por vários munícipes a respeito de melhorias no trânsito, especialmente no tocante às infrações cometidas pelos motoristas, por não usarem a seta quando necessária, não respeitarem a faixa de pedestre, não respeitarem o sentido correto de trafegar na via, ou seja, faixa direita ou esquerda e não no centro da via.

CONSIDERANDO QUE, a implantação da Escola de Trânsito, para que seja realizada uma campanha educativa no sentido de orientar os pedestres e motoristas sobre as regras e leis, é importante e de grande necessidade.

CONSIDERANDO QUE, as ações voltadas às crianças são fundamentais para a mudança de mentalidade e para que haja verdadeiro respeito por motoristas e pedestres no trânsito.

REQUEIRO a Casa, depois de ouvido o Plenário, que seja encaminhado ofício ao Excelentíssimo Senhor Vanderlei Borges de Carvalho, Prefeito Municipal, solicitando através do setor competente da Municipalidade, providências quanto à implantação da Escola de Trânsito no Município de São João da Boa Vista, para que seja realizada uma campanha educativa no sentido de orientar os pedestres e motoristas sobre as regras e leis.

Agradeço a atenção e providências.

Plenário Dr. Durval Nicolau, 27 de março de 2.014.

LUÍS CARLOS DOMICIANO - BIRA
VEREADOR - PR